



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0536 - Macaíba - RN, quarta-feira, 05 de agosto 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento das impugnações apresentadas por HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 08.220.864/0001-20 e JMF SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 22.120.334/0001-31 ao edital do processo em comento. Considerando o a análise das impugnações e os Pareceres Jurídicos emitidos pela Consultoria Jurídica, a Pregoeira decidiu pelo conhecimento e provimento parcial das referidas impugnações para: (A) tornar sem efeito o item 7.1.4.1 do Edital, suprimindo a exigência de registro no Conselho Regional de Administração – CRA-RN, ou Registro Secundário caso a licitante seja sediada fora do Estado do Rio Grande do Norte e vencedora do certame, nos termos do Acórdão nº 299/2016 - Plenário do TCU; (B) tornar sem efeito o item 7.1.4.2.2 do Edital, suprimindo a exigência de comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos, ininterruptos ou não, na prestação destes serviços terceirizados até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, nos termos da alínea “b”, item 10.6, do anexo VII-A, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, nos termos do Acórdão nº 7164/2020 - Plenário do TCU; (C) manter o item 6.6.1.1.1 do Edital, uma vez que há vinculação direta entre o objeto da licitação e o objeto da Convenção Coletiva firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDLIMP e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAC/RN, podendo a licitante apresentar sua proposta com salário base de algum trabalhador com base em outra convenção coletiva, desde que comprove a vinculação, conforme Acórdãos do TCU de nº 1097/2019 e 859/2016. Diante do exposto, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos e também a sessão de abertura das propostas, por não haver interferência na formulação das propostas, nos termos do § 4º do art. 21, da Lei nº 8.666/1993. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 05/08/2020. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque.

Pregoeira/PM. M.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECEDOR: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/ 26.436.406/0001-05. ENDEREÇO: ROD. BR 116, Nº 3131 - MESSAJANA, FORTALEZA - CE, CEP: 60842-395. ITEM VENCIDO: 13 - R\$ 5,14. REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PARA AS ATIVIDADES REMOTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO DO COVID-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECEDOR: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA.- CNPJ: 13.697.291/0001-60. ENDEREÇO: R. ROBERTO KOCK, 593, 593, LINDOIA, CURITIBA/PR, CEP: 81010-220. ITENS VENCIDOS: 02 – R\$ 15,25, 03 – R\$ 43,90, 06 – R\$ 18,90, 11 – R\$ 15,30, 12 – R\$ 15,40, 13 – R\$ 15,30, 14 – R\$ 32,10. REPRESENTANTE LEGAL: MARISA BATISTA DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEIS

LEI Nº 2.118/2020.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica reconhecida de utilidade pública

a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC, portadora do CNPJ nº 37.569.419/0001-79, endereço eletrônico: carlos.s.castro@uol.com.br, telefone: 9 9909-5737.

Art. 2o – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o – Revogam-se às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de agosto de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.119/2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 682/1999, NA QUAL É DENOMINADA DE RUA GOVERNADOR VALFREDO GURGEL, COM A LETRA V, SENDO A GRAFIA CORRETA DO NOME COM A LETRA W, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Rua Governador Walfredo Gurgel, localizada no Loteamento Santo Antônio, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de agosto de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

OUTROS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE DE MACAÍBA/RN

Ao segundo dia do mês de Julho de dois mil e vinte, as quatorze horas da tarde, reuniu-se em Assembleia extraordinária e de forma online, pelo aplicativo Zoom (para cumprir a re-

comendação da Organização Mundial da Saúde – OMS, isolamento social em decorrência da pandemia - COVID – 19) e presencial na Sede da APAE Macaíba, em anexo fotos da reunião e da lista de frequência dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Macaíba/RN, verificado o quórum de pessoas presentes: Maria da Conceição Gomes Dantas – Fundação Oikos, Veronica Bezerra Rodrigues Berto – AMAI, Priscila Roberta T. A. Bezerra – AMAI, Maria Luciene de Arruda - APAE, Maria Irene Vieira de Melo Peixoto – APAE, Alexandra Maria Pinheiro Rosa – Fundação Lar Celeste, Maria das Graças Bezerra dos Santos – SME, Juliana Silva de Arruda – SMS, Antônia Aires de Queiroz Farias – ADM, Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra – Cultura e Turismo. Foi verificado o quórum e deram início a reunião, no primeiro momento a conselheira Maria Luciene de Arruda, informou que a conselheira Rejane Alves da Silva até então representante da APAE foi substituída pela conselheira Maria Irene Vieira da Silva, e o ofício solicitando a substituição já tinha sido entregue a Sede do Conselho, todos concordaram, e em ato contínuo, então foi deliberado a respeito dos assuntos em pauta, ou seja, “vacância da atual diretoria” sobre a votação da Presidente, vice e secretária para composição da nova diretoria, foram expostos os nomes dos componentes, que no caso foram Maria da Conceição Gomes Dantas(OIKOS), como Presidente, Antônia Aires de Queiroz Farias (Governo ADM), como e Priscila Roberta Teles de A. Bezerra (AMAI), como secretária, iniciou a votação para eleição,

todos os membros presentes foram unânimes e votaram sim, pela nova composição, dessa forma, foram aceitos os nomes, tornando Maria da Conceição Gomes Dantas Presidente do CMD-CA de Macaíba, como também Antônia Aires de Queiroz Farias sua Vice e Priscila Roberta Teles de A. Bezerra a Secretária Executiva, para o triênio 2019/2022. A palavra foi facultada aos membros e não havendo mais interesse em fazer uso desta, foi lavrada, por mim, Priscila Roberta Teles de A. Bezerra (conselheira suplente Soc. Civil AMAI) e secretária executiva do CMD-CA, a presente ATA que será lida, apreciada e aprovada pelos presentes.

Priscila Roberta Teles de A. Bezerra
Secretária Executiva

Maria da Conceição Gomes Dantas
Presidente – Titular – Representante Sociedade Civil – OIKOS

Antônia Aires de Queiroz Farias
Vice Presidente – Suplente Governo - ADM

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS

Veronica Bezerra Rodrigues Berto
Conselheira Titular – AMAI

Maria Luciene de Arruda
Conselheira Titular – APAE

Maria das Graças Bezerra dos Santos
Conselheira Suplente Governo – SME

Juliana Silva de Arruda
Conselheira Titular Governo – SMS

Antônia Aires de Queiroz Farias
Conselheira Suplente Governo – ADM

Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra
Conselheiro Titular Governo – Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br